



PORTARIA Nº 323/07-2008-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e 2642, de 18 de junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Francisco de Assis Oliveira Vilhena**
CARGO : Professor – D
MATRÍCULA : 412252
QUINQUÊNIO : 26/07/2001 a 24/07/2006
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36088/2008

SERVIDOR(A) : **Marlene Emília do Carmo Fernandes**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 246425
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 38064/2008

SERVIDOR(A) : **Delma da Silva Viana**
CARGO : Professor – C
MATRÍCULA : 409235
QUINQUÊNIO : 19/06/1996 a 17/06/2001
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37258/2008

SERVIDOR(A) : **Alciane Santos Favacho**
CARGO : Professor – B
MATRÍCULA : 313190
QUINQUÊNIO : 10/05/1999 a 07/05/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36496/2008

SERVIDOR(A) : **Itelvina de Fátima Pinheiro Lobato**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 408042
QUINQUÊNIO : 28/02/2002 a 09/10/2007
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36939/2008.

Macapá-AP, em 18 de julho de 2008.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário de Estado da Administração – em exercício